



ABERTURA DE DILIGÊNCIA (2)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 3117/2025

Concorrência Eletrônica: 02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÃO (LOTE 1) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1 (LOTE 1)

Prezados Senhores,

No âmbito do Concorrência Eletrônica nº 002/2025, após a análise técnica da proposta financeira apresentada pela empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 91.395.426/0001-47**, identificou-se a necessidade de **realização de diligência**, conforme prevê o art. 59, § 2º da Lei 14.133/2025, para que a empresa demonstre a exequibilidade dos itens 18 e 579 da proposta final

Assim, solicita-se diligência à empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da publicação desta comunicação na plataforma Pregão online Banrisul apresente:

- comprovantes que demonstrem a exequibilidade para os valores apresentados nos **itens 18 e 579** da proposta final.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 14 de agosto de 2025.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos
Agente de Contratação



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p12e26b696b81e>.